

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 284 DE 08 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando n. 013/2023- Coordenadora SIRC;

CONSIDERANDO que Corumbá e Ladário/MS são municípios distantes da sede do Coren-MS, em Campo Grande/MS;

CONSIDERANDO o elevado número de pedidos feitos por profissionais de Enfermagem, por atendimento do Coren-MS, nos municípios de Corumbá e Ladário/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada Sra. Meire Benites de Souza, a realizar atividades de atendimento aos profissionais de Enfermagem dos municípios de Corumbá e Ladário/MS, no período de 09 a 12 de maio de 2023.

Art. 2º A empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, fará jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, considerando a distância do município, a ida ocorrerá no dia 08 de maio, e retorno será no dia 12 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e volta, para que a empregada pública realize as atividades propostas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Centro de custo Despesa Administrativa e Inscrição, Registro e Cadastro.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 08 maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF